

REQUERIMENTO Nº 0041/2025

Autor Ver. RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário desta Câmara Municipal de vereadores, solicita que seja encaminhado o referido expediente ao Prefeito Municipal Fábio Garcia de Oliveira com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), Sr. Gerson Maia Gomes, que seja instalados redutores de velocidade na avenida Princesa Isabel, entre as avenidas Novo Sertão e Seringueiros, Bairro 10 de Abril.

JUSTIFICATIVA

Essa área, com um intenso fluxo de veículos e pedestres, tem se mostrado preocupante devido à alta velocidade com que os motoristas circulam, colocando em risco a integridade física dos moradores e de quem transita pelo local. O pedido de instalação de redutores de velocidade visa proporcionar maior controle sobre a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo uma circulação mais segura.

Além disso, a presença desses dispositivos contribuirá para a organização do trânsito, especialmente em um trecho de grande movimento. A implementação das medidas de segurança viária atenderá às necessidades urgentes da comunidade local, promovendo um ambiente mais seguro para motoristas, pedestres e ciclistas.

Portanto, este requerimento é motivado pela necessidade de se tomar ações imediatas em busca de uma solução eficaz para o problema de segurança no trânsito, com o intuito de reduzir os riscos de acidentes graves e melhorar a qualidade de vida da população da região.

Este é o justo e necessário pedido para atender as necessidades da população do Bairro 10 de Abril, e, por fim, espera-se que a medida seja implementada com a urgência que o caso requer.

Guajará-Mirim (RO) 03 de abril de 2025

RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Vereador 3º Secretário

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BRAGA BARROSO, Vereador (a) 3º Secretário**, em 03/04/2025 às 12:07, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **623700** e o código verificador **EDBC8480**.

Docto ID: 623700 v1